PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 38/2025

"Solicita informações sobre Programas de Metas e UPA."

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando o não envio do programa de metas, conforme artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Socorro, no prazo de 90 dias após a data da posse;

Considerando a não divulgação do programa de metas, conforme parágrafo primeiro do referido artigo;

Considerando o Plano de Governo encaminhado pelo Sr. Prefeito através do Ofício n.º 24/2025-GAB, de 3 de fevereiro de 2025;

Pergunta-se:

1. Qual o cronograma físico-financeiro para construção/implantação do UPA (Unidade de Pronto Atendimento)?
2. O prédio para a instalação d UPA será construído ou será aproveitado prédio existe do município?
3. Caso seja prédio próprio, indicar. Caso seja construção, indicar terreno, custo da obra e se será com recursos próprios da prefeitura ou do estado.
4. Qual a previsão de custo mensal para custeio da UPA? Será custeado com recursos próprios do município ou haverá repasses estadual ou federal?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 4 de abril de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação visa assegurar o cumprimento das disposições previstas no artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Socorro, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação e divulgação do Programa de Metas pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de até 90 dias após a posse.

Considerando que tal programa não foi oficialmente encaminhado a esta Casa Legislativa nem divulgado publicamente, torna-se imprescindível solicitar esclarecimentos quanto à sua elaboração e execução, especialmente no que tange à implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme consta no Plano de Governo encaminhado por meio do Ofício 04/2025-GAB, de 3 de fevereiro de 2025.

A implantação de uma UPA representa um compromisso relevante com a saúde pública do município e exige planejamento detalhado quanto a prazos, infraestrutura, fontes de recursos e sustentabilidade financeira da unidade. Assim, as informações solicitadas têm por finalidade permitir que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador de forma efetiva, além de garantir que a população tenha acesso a informações claras sobre os investimentos e os serviços que lhes são prometidos.

Dessa forma, o presente pedido é fundamentado na busca pela transparência administrativa, no acompanhamento das ações de governo e na preservação do interesse público.